



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLÁIR FRANCISCO

IND 13650 /2013

~~500~~ L I D O

Em. 06 / 11 / 13

221310

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada nas quadras CL 517 e 518 da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada nas quadras CL 517 e 518 da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

Ind №136501 313

Folha N° 01 Beta

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JEM

SOCIETAT DE PLATÀN 05/06/2013 16:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 13650.2013
Folha Nº 2 Beta